

# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1.081

Página 1 de 04

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. <u>www.presidentealves.sp.gov.br</u> As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente\_alves

#### Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457 Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

#### SUMÁRIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1.081

Página 2 de 04

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **ATOS OFICIAIS**

#### DECRETO N. 3.135, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023



#### DECRETO Nº 3135, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

 ${\rm O\,(A)}$  PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

02 07 03 Fundo Social Solidariedade

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				30.000,00		
02	01 02	Administração Municipal				
	31	04.122.0003.2008.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Suporte Administrativo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	02 02 Contabilidade e Almoxarifado					
	46	04.124.0003.2014.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	Suporte Administrativo SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	04 07	Educação Física e Desportos				
	142	27.812.0025.2054.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Desenvolvimento do Esporte Amador MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	06 06	Meio Ambiente				
	195	18.541.0021.2074.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Desenvolvimento Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00	
	196	18.541.0021.2074.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Desenvolvimento Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00	



### **DIÁRIO OFICIAL** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1.081

Página 3 de 04



#### DECRETO Nº 3135, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2042

02 07 03 Fundo Social Solidariedade

08.122.0006.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00 211 F.R.: 0 01 00

**TESOURO** 

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 510 000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 Contabilidade e Almoxarifado

-30.000,00 49

04.124.0003.2016.0000 Suporte Administrativo 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO** 

110 000

-30.000,00 Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de outubro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VIII| Edição nº 1.081

Página 4 de 04

#### **LEI N. 3.001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 74.500,00 (setenta e quarto mil e quinhentos reais), sendo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos) para serviços de terceiros pessoa juridica.

Local: 0205 - Serviços de Saúde

**Órgão:** 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0023.2059.0000 - Manutenção Despesas SUS - UBS

Categ.: 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 68.000,00.

**Local:** 0205 – Serviços de Saúde

**Órgão:** 020501 – Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0023.2059.0000 - Manutenção Despesas SUS - UBS

Categ.: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – R\$ 6.500,00

**Art. 2º** - O valor acima será coberto através de Recurso Federal.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 24 de Outubro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal